



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 27 de abril de 2021.

Ofício nº 199/2021

Ref.: Indicação nº 087/2021

Vereadores: Orides Previdelli Junior, Eder Correa de Oliveira, Mauro Sérgio Modesto, Marcos Aparecido Lourençano, Luiz Carlos Cordeiro da Silva, Valcir Conceição Zacarias, Angelo Bartholomeu e Luciano José de Azevedo

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2021 e transcrito no Ofício nº 160/2021, de 14 de abril de 2021, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo aos Nobres Vereadores, que solicitam seja estudada a possibilidade de dividir em várias parcelas os valores acumulados advindos do acréscimo de 3%, retroativo desde janeiro, do desconto em folha dos servidores públicos municipais ao IPREMT, por consequência da nova lei aprovada que prevê contribuição previdenciária de 14%, incidentes sobre a totalidade da remuneração, informamos que esta gestão administrativa agradece o companheirismo e preocupação dos N. Edis, com o bem-estar dos servidores. Entendemos a dificuldade encontrada por aqueles que conduzem os destinos da cidade, que como inúmeras pessoas tiveram seus rendimentos achatados pela pandemia, sendo este, mais um ônus a esses trabalhadores. Desta forma, encaminhamos à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para apreciação e análise.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga